



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0490/2022

Em, 23 de setembro de 2022

OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA EXCELSIOR A AVENIDA LOCALIZADA ENTRE A RUA HENRIQUE TERRA E A RUA GERALDO DE ABREU, NO BAIRRO JARDIM EXCELSIOR, 1º DISTRITO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Oficializa a denominação da Avenida Excelsior a Avenida localizada entre a Rua Henrique Terra e a Rua Geraldo de Abreu, no Bairro Jardim Excelsior, 1º Distrito de Cabo Frio.

Parágrafo único: A identificação do logradouro acontecerá conforme indicado em mapa em Anexo.

Art. 2º - O Poder Executivo encarregar-se-á de fixar placas indicativas das denominações conferidas na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2022.

LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO

Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo oficializar, junto aos Correios, ENEL, PROLAGOS e todos os órgãos oficiais, a tradicional e conhecida rua citada no corpo da matéria, sendo assim atendendo pedido dos moradores do Bairro.